

 <https://doi.org/10.20336/rbs.1012>



Afrovelhice: uma outra leitura para o envelhecimento populacional brasileiro

Afro-old age: Another reading for Brazilian population aging

Vejez afro: otra lectura para el envejecimiento poblacional brasileño

Valmir Moratelli* 

RESUMO

Este trabalho investiga uma nova possibilidade de definição para o envelhecimento da pessoa negra no Brasil, diante dos desafios socioeconômicos para a população nos mais recentes dados demográficos divulgados por institutos de pesquisas. A partir da discussão sobre regimentos de poder e diálogo com autores de diferentes épocas, pensamos a “afrovelhice” como conceito na questão do envelhecimento diante de uma invisibilidade oriunda da homogeneização prática. A hipótese é de que o discurso do envelhecimento populacional brasileiro perpetua a falta de foco em grupos menos favorecidos, como manutenção de relações de poder. Percebe-se que tais composições históricas tendem a repetir modelos nos quais se somam valores de subtilidade e descarte social.

Palavras-chave: velhice, afrovelhice, demografia, racismo, etarismo.

ABSTRACT

This work investigates a new possibility of defining the aging of black people in Brazil, given the socioeconomic challenges faced by the population and expressed in the most recent demographic data released by research institutes. Drawing on discussion on regimes of power and dialogue with authors from different eras, we think of “Afro-old age” as a concept in the issue of population aging in view of the invisibility arising from practical homogenization. The hypothesis is that the discourse on Brazilian population aging perpetuates the lack of focus on less favored groups, so that to maintain the current power relations. Such historical compositions clearly tend to repeat models that combine values of subtlety and social discard are added.

Keywords: old age, Afro-old age, demography, racism, ageism.

* Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
Doutor em Comunicação (PUC-Rio).

RESUMEN

Este trabajo investiga una nueva definición posible para el envejecimiento que tiene en cuenta la población negra en Brasil, dados los desafíos socioeconómicos que enfrenta la población, expresos en los datos demográficos más recientes divulgados por los institutos de investigación. A partir de una discusión sobre los regímenes de poder y del diálogo con autores de diferentes épocas, consideramos el “afroenvejecimiento” como un concepto en la cuestión del envejecimiento frente a una invisibilidad derivada de la homogeneización práctica. La hipótesis es que el discurso sobre el envejecimiento de la población en Brasil perpetúa la falta de atención a los grupos menos favorecidos, como forma de mantener las relaciones de poder. Se observa que tales composiciones históricas tienden a repetir modelos que suman valores de sutilidad y de descarte social.

Palabras clave: vejez, afro-vejez, demografía, racismo, discriminación por edad.

Introdução

A primeira projeção cinematográfica conhecida, *The horse in motion* (em tradução livre, “Cavalo em movimento”), consiste em uma série de seis cartões pintados com a figura de um cavalo montado por um homem. O experimento do fotógrafo inglês Eadweard Muybridge [1830-1904] traz imagens que, ao serem passadas com velocidade, criam a sensação de movimento ao animal, sendo considerado o primeiro passo do desenvolvimento de um filme para cinema em 1878 – dezessete anos antes de os irmãos Lumière apresentarem uma projeção ao mundo. O cavalo se chamava Abe Edgington, era de propriedade do magnata estadunidense Leland Stanford, e foi registrado sobre a pista de Palo Alto, na Califórnia, em 15 de junho de 1878. Sobre o cavaleiro, negro, sabe-se apenas seu nome abreviado, C. Martin. A representação do homem negro, antes mesmo de uma possível constatação de sua velhice, passa pela desinformação proposital sobre sua existência.

Recorremos a este relato do preâmbulo do cinema mundial para reforçar a invisibilidade da representação do negro, mesmo quando ele foi protagonista e pioneiro. Ainda que parte das pesquisas etário-demográficas não leve em consideração a questão racial, é importante ressaltar, sempre que possível, a questão da cor nas amostragens, visto que a forte desigualdade social no Brasil tem origem em mais de três séculos de escravidão. Por escravidão entende-se um duradouro sistema socioeconômico, a mais longa instituição na história do país, com consequências visíveis ainda hoje. Assim, acreditamos que seja incompleta qualquer discussão etária sem recorte racial.

No Censo Demográfico de 2010, 54% dos jovens de 15 a 24 anos se autodeclararam pretos e pardos. Já entre os idosos, os negros somavam 41,5% do total – sendo brancos (56,8%), pardos (33,8%) e pretos (7,7%). Dentro dessas variações também estão fatores como mudanças de percepção e autodeclaração de cor de acordo com a faixa etária, que ajudam a explicar a redução do registro de 12,5% da população negra. O Censo de 1970 não incluiu o fator de cor, o que impossibilita comparativo etário quantitativo de jovens negros daquela época com o de idosos negros da atualidade. Também se ressalta que há poucos trabalhos nesta temática na área da comunicação. Cita-se a *ConVid – Pesquisa de comportamentos*, do Instituto de Comunicação e Informação em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (Icict/Fiocruz), que trouxe o fator de cor para análises da pandemia de Covid-19. Em

áreas correlatas, a pesquisa “Racismo e envelhecimento da população negra” (Rabelo *et al.*, 2018); *Esses idosos negros representam a própria mensagem* (Ribeiro, 2013); “Interseccionalidade, raça e sexualidade: compreensões para a velhice de negros LGBTI+” (Alves & Araújo, 2020); e “População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde” (Santos *et al.*, 2020).

Este artigo procura apresentar uma nova abordagem à questão do envelhecimento da população, sendo capaz de destacar que não se trata de um processo homogêneo e sim de uma multiplicidade de condições desiguais que requerem abordagens específicas à luz de seu contexto histórico e diante dos desafios vindouros.

Como metodologia, utiliza-se de uma leitura aprofundada de pesquisadores (Fernandes, 1972; Nascimento, 1978; Gonzalez, 2 Abdias do Nascimento [1914-2011] escreveu *Arte afro-brasileira: um espírito libertador* (1976), 020; Sodré, 1977; Carneiro, 2002) que ajudam a fortalecer o pensamento crítico sobre as consequências do racismo na velhice. Igualmente importantes foram as leituras que abarcam a pauta do racismo (Fanon, 1983; Ribeiro, 2017; Mbembe, 2017; Kilomba, 2019), por entendermos que, sem essa discussão, não há leitura crítica possível sobre qualquer projeto de modernidade (Schwarcz, 1993). Logo, um país que teve base econômica firmada pela escravidão de indígenas e africanos negros não pode abrigar discussão sociológica sem passar pelas consequências dessa exploração humana. Agrega-se à revisão de literatura dados estatísticos atuais, trazidos no tópico 4, que corroboram a continuidade das desigualdades históricas enfrentadas pela população negra.

1. Definindo uma outra velhice

Como coloca a antropóloga Lélia Gonzalez [1935-1994] (2020, p.126), numa relação direta com o restante da América Latina, é essencial que o país reconheça “nas suas contradições internas as profundas desigualdades raciais que [o] caracterizam”.

O termo “afrovelhice” (ou ainda a possibilidade de “negrovelhice”) serve como chamamento à questão do envelhecimento de uma parcela significativa da população às margens dos ganhos sociais. A necessidade desse termo surge após leitura de vários pensadores e estudiosos negros brasileiros, que

em muito contribuíram para o desmonte da ideia de democracia racial no país. Para o IBGE, negros são a soma de pretos e pardos, e não negros são brancos, amarelos e indígenas.

O prefixo “afro” remete a algo originário do continente africano. Entendemos que a África é diversa, abrigando povos de diferentes etnias, inclusive não negros. Ainda assim, o prefixo é popularmente utilizado para remeter a laços de negritude com o continente. Abdias do Nascimento [1914-2011] escreveu *Arte afro-brasileira: um espírito libertador* (1976), no qual explica suas pinturas segundo a contribuição negra à formação latino-americana.¹ Termos como afrodescendente, afro-histórico, afro-organização, afrofuturismo (convergência da visão afrocêntrica com ficção científica, inserindo a negritude no contexto de tecnologia), afroteca (projeto do Centro de Convivência Negra da Universidade Federal de Minas Gerais, CCN-UFGM, com objetivo dar acesso a obras étnico-raciais de autores negros), Afro-sambas (disco do violonista Baden Powell e do poeta Vinícius de Moraes, de 1966, com músicas inspiradas nos batuques africanos), entre outros, dão conta da simbiose com países da África negra.

Mas reforçar determinada definição para um subgrupo inserido no marcador da velhice sugere uma dúvida epistemológica: se é possível definir uma categoria dentro da velhice, considerar todo o restante como unicamente “velhice” não reforçaria a legitimidade da hegemonia branca a partir da sua invisibilidade na definição? A nosso ver, não; até porque a ideia de invisibilidade da branquitude, ou o fato de o branco não se enxergar como grupo social, já foi rechaçada por vários autores. Assim, a contribuição do texto à questão da velhice seria a proposta de uma abordagem diferenciada, que abriria caminhos de análise não só para população negra e população branca, mas para outros subgrupos.

A palavra “branquitude”, no sentido de identidade racial branca, em analogia a palavra “negritude”, foi utilizada por Freyre para criticar a utilização de ambas as ideias, “porque se trataria de uma mitificação dualista e sectária contrária à ‘brasileiríssima’ prática da democracia racial através da mestiçagem” (Cardoso, 2011, p. 83).

A socióloga britânica Ruth Frankenberg (2004, p. 307-338), que outrora sustentou que a invisibilidade era um dos traços significativos da identidade racial branca, reviu este pensamento. A hipótese de que a identidade racial branca seria uma categoria não marcada é igualmente rechaçada por Cardoso

¹ Disponível em <<https://docero.com.br/doc/s818vex>>

(2011, p. 191) e Santos (2006), posto que, desde os primeiros contatos “dos europeus com os africanos e ameríndios, houve uma delimitação em que [os colonizadores] foram marcados ou se automarcaram como brancos, obviamente em hierarquias diferentes” (Cardoso, 2011, p. 191). Conforme cita Cardoso (2011, p. 191), Frankenberg (2004) propõe que mais importante do que pensar a suposta invisibilidade racial do grupo branco é “analisar as formas como essa identidade racial é marcada”. Isso porque, “no mundo branco, o homem de cor encontra dificuldades na elaboração de seu esquema corporal. O conhecimento do corpo é uma atividade unicamente negadora. É um conhecimento em terceira pessoa” (Fanon, 1983, p. 92). Ou, como diz Pinho (2005, p.140), uma “representação alienada de si”.

Em seu estudo sobre masculinidade e raça na cidade de Salvador (BA), Osmundo Pinho (2005, p.130) utiliza o termo “refricanização” para sugerir a reinvenção de “território para as afetividades e identidades negras, fundando mundos e destruindo alguns outros”. Do mesmo modo, o exercício que propomos é o de pensar a realidade brasileira numa multiplicidade em construção permanente, cujos aspectos identitários são articulados com novas leituras históricas, tais como a relação de valorização do “signo-África, desterritorializando os mapas hegemônicos sobre raça e gênero” (Pinho, 2005, p.129), no sentido de produzir outros panoramas de afeto, significados e leituras de categorias consolidadas sob a égide dominante.

O discurso hegemônico naturaliza as hierarquias e rege a definição desses termos. Isso ocorre em relação à cisnormatividade, por exemplo. O termo afrovelhice não serve para demarcar fronteiras de poder, mas para definir a existência de desigualdades intraetárias como fenômeno historicamente perpetuado. É, ainda, uma forma de enegrecer a ideia de velhice, um estágio etário prioritário na vivência de brancos no Brasil. Reforça-se, mais uma vez, que a proposta de uma abordagem diferenciada sobre a compreensão da pluralidade de velhices permite outros caminhos de análise para população brasileira, marcada por suas históricas dicotomias.

Um dos marcadores do racismo estrutural em várias sociedades é naturalizar o sujeito branco como representante do grupo dominante. A homogeneização de termos característicos, como “velhice”, reforça essa neutralidade. Em *Racismo estrutural*, Almeida (2019, p. 41) explica que nossas ações, mesmo conscientes, se dão “em uma moldura de sociabilidade dotada de constituição historicamente inconsciente. [...] A vida [...] é constituída por padrões de clivagem racial inseridos no imaginário e em práticas sociais cotidianas”.

2. Racismo à brasileira

Ao ressaltar que “o racismo no Brasil é um crime perfeito”,² o antropólogo brasileiro-congolês Kabengele Munanga critica a peculiaridade do racismo brasileiro, marcado pelo silêncio, que confunde vítimas e não vítimas. Munanga diz que o carrasco mata duas vezes: a morte física, como mostram as estatísticas sobre genocídio da juventude negra; e a morte da manifestação da consciência sobre a existência do racismo para aqueles que sobrevivem, impedindo-os de experimentar a velhice.

Sendo característica da sociedade brasileira o privilégio de brancos sobre negros em todas as faixas etárias, a velhice do negro não seria da mesma vivência que a do branco. Por isso cabe esta discussão do que vem a ser a afrovelhice: uma forma de abranger o conceito da velhice plural, mas que quase sempre é baseado em valores da branquitude. É sabido que a diferença socioeconômica no Brasil está enraizada desde a formação da sociedade, posto que a afrovelhice teve sua origem marcada pela escravidão sem parâmetros etários.

Almeida (2019) reforça que o racismo não é resquício da escravidão, mas instrumento que se constitui na Modernidade e no capitalismo. A escravidão trouxe as desigualdades que perduram na sociedade. Convém lembrar que, em mais de três séculos do sistema escravocrata, somente em 28 de setembro de 1885 foi promulgada a Lei dos Sexagenários, ou Lei Saraiva-Cotegipe, garantindo liberdade a africanos escravizados com 60 anos ou mais. Dizia a lei:

§ 10 – São libertos os escravos de 60 anos de idade, completos antes e depois da data em que entrar em execução esta Lei; ficando, porém, obrigados, a título de indenização pela sua alforria, a prestar serviços a seus ex-senhores pelo espaço de três anos.

§ 11 – Os que forem maiores de 60 e menores de 65 anos, logo que completarem esta idade, não serão sujeitos aos aludidos serviços, qualquer que seja o tempo que os tenham prestado com relação ao prazo acima declarado.

§ 12 – É permitida a remissão dos mesmos serviços, mediante o valor não excedente à metade do valor arbitrado para escravo da

² Disponível em <<https://dialogosdosul.operamundi.uol.com.br/direitos-humanos/58614/kabengele-munanga-o-antropologo-que-desmistificou-a-democracia-racial-no-brasil>>. Opera Mundi. Publicado em 22/05/2019.

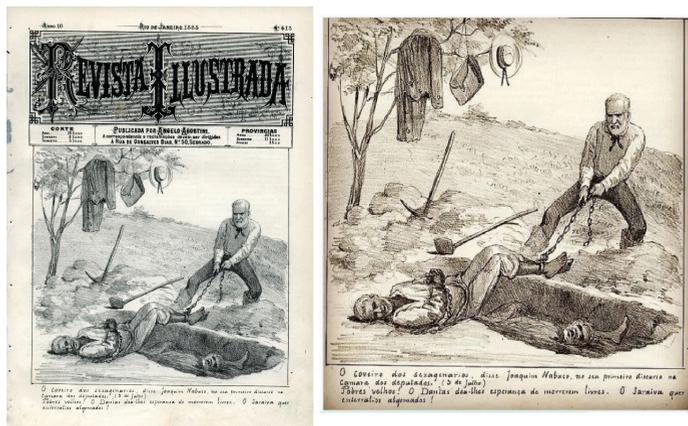
classe de 55 a 60 anos de idade (Rs. 200\$000 para homens e Rs. 150\$000 para mulheres).

§ 13 – Todos os libertos maiores de 60 anos, preenchido o tempo de serviço de que trata o § 10, continuarão em companhia de seus ex-senhores, que serão obrigados a alimentá-los, vesti-los, e tratá-los em suas moléstias, usufruindo os serviços compatíveis com as forças deles, salvo se preferirem obter em outra parte os meios de subsistência, e os Juizes de Órfãos os julgarem capazes de o fazer (Mendonça, 1999, p. 413).

Ainda que a lei trouxesse poucas obrigações aos ex-senhores dos escravizados sexagenários libertos, a mesma foi aprovada após intenso debate na Assembleia Geral (o Congresso Nacional à época), concedendo tempo para negociação que poria fim ao modelo escravagista. Mais três anos seriam necessários até que, por pressão externa, o Brasil abolisse a escravatura, tornando-se um dos últimos países a adotar tal condução.

Conforme imagem a seguir, na representação de um escravizado idoso, vê-se que ele é enterrado algemado, sem tempo hábil de ter sido liberto.

Figura - Capa (e detalhe) da *Revista Ilustrada*, de janeiro de 1885, com ilustração de Angelo Agostini, crítica à Lei dos Sexagenários, que tramitava no parlamento brasileiro



Fonte: Reprodução da internet.

Na legenda acima: “O coveiro dos sexagenários, disse Joaquim Nabuco, no seu primeiro discurso na Câmara dos Deputados (5 de julho): Pobres velhos! O Dantas deu-lhes esperança de morrerem livres. Saraiva quer enterrá-los algemados!”.

Já em 1885, a Lei dos Sexagenários permitiu que o país experimentasse o que ocorreria três anos depois com toda a massa de negros aprisionados. Quando se promoveu a alforria desses idosos, não foi promulgada ajuda governamental que aliviasse toda uma vida de maus-tratos. Ignorou-se a possibilidade de sua inclusão na sociedade, antevendo o que se daria também com os mais jovens. Os ex-cativos velhos e inválidos foram postos às ruas, “deixando-os ao desamparo e eliminando dos custos do engenho, da fazenda ou da casa residencial, os gastos com servidores inutilizados” (Gorender, 1985, p. 355).

No final do século XIX, o Brasil ensaiou a primeira tentativa de industrialização, e a sociedade passou a experimentar a incipiente mudança do perfil agrário para o urbano. Freyre, em *Sobrados e mucambos* (2013, p. 39), contextualiza assim esta fase: “Foi um período de diferenciação profunda [...]. Mais velhice desamparada. Período de transição. O patriarcalismo urbanizou-se”. Sob o ponto de vista das relações familiares, as consequências desse início de urbanização mexeriam com o lugar ocupado pelo idoso. Se antes havia, ao menos entre os idosos brancos e de elite, garantia de respeito à hierarquia, agora a posição era abalada. Isso porque,

[...] com a ascensão social e política desses homens de vinte e trinta anos foi diminuindo o respeito pela velhice, que até aos princípios do século XIX fora um culto quase religioso, os avós de barba branca considerados os “numes da casa”. Os santos, os mortos e eles, velhos. Os antigos avós poderosos foram se adoçando em vovós ou dindinhos a quem já não se tomava a bênção com o mesmo medo dos tempos rigidamente patriarcais (Freyre, 2013, p. 99).

Não é difícil supor por que o escravo velho tinha menos valor que o escravo jovem no Brasil-Império. No Império como um todo, o número de cativos de 60 anos ou mais era de 90.713, mas apenas 18.946 foram registrados como sexagenários. “Os cativos na faixa etária dos 15 aos 29 anos teriam uma esperança de vida que, se concretizada, levá-los-ia a uma idade em torno dos 50 anos” (Motta, 2008, p. 3). Ao pesquisar o Primeiro Recenseamento Geral do Império referente à Província de São Paulo, Motta (p.16) diz que escravizados com 50 ou mais anos, no intervalo 1861-1887, valiam “pouco mais de um quarto dos preços médios de adultos jovens na etapa de maior intensidade do tráfico interno no Brasil”. A afrovelhice

é marcada no país, desde sua origem, portanto, pelo forte dogma da desigualdade, do desamparo e tendo como marca o desprezo pelo que é negro – somado à repulsa pelo que é velho.

Com a República, o cenário não foi tão diferente. Traz-se um relato histórico que compreende o pensamento do começo do século passado. Em 1911, no Congresso Internacional das Raças (ou *First Universal Races Congress*), realizado em Londres, num período “em que os estudos sobre eugenia ganhavam força e consolidavam o pressuposto acerca da estabilidade absoluta dos tipos físicos e sua imutável transmissão hereditária” (Souza & Santos, 2012, p.752), o governo brasileiro anunciou plano de, em até 100 anos, extinguir a parcela negra da população. O *First Universal Races Congress*, que aconteceu entre 26 a 29 de julho de 1911, foi promovido no contexto de expansão da política imperialista europeia e das discussões sobre a paz mundial. O Brasil foi representado pelos médicos e antropólogos João Baptista de Lacerda e Edgard Roquette Pinto, enviados pelo governo de Hermes da Fonseca.

Entre os meios para essa eliminação de parcela negra da população, “os mulatos procurariam sempre encontrar parceiros que pudessem trazer de volta seus descendentes para o tipo branco puro, removendo os aspectos característicos da ‘raça negra’” (Souza & Santos, 2012, p.754). Sem condições de procriação, e conseqüentemente participação no projeto de embranquecimento, os negros idosos não teriam serventia. Outrossim, entende-se como o desmerecimento da velhice negra é incluído no processo de dominação contínua, que perpetua desigualdades favorecendo a exclusividade de um grupo.

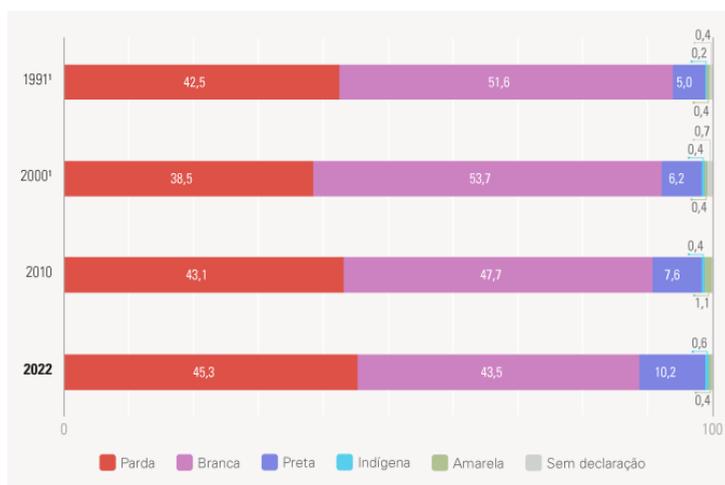
3. Consequências no envelhecimento atual

As disparidades da velhice no país estão manifestas em números: entre brasileiros com 60 anos ou mais, o percentual de analfabetismo foi de 9,5% entre pessoas brancas em 2019; entre pretos ou pardos do mesmo grupo etário, a taxa chegou a 27,1%. No Brasil, ao todo, 11 milhões de pessoas eram analfabetas em 2019, segundo a Pnad Contínua Educação 2019. Se a negritude carrega consigo marcas de um país segregado em diferentes níveis (acesso restrito à educação, segurança, saúde etc.), sua velhice também tende a sofrer conseqüências desse modelo hierárquico.

A afrovelhice marca uma vida que foi subtraída das condições a que outros obtiveram melhor acesso. Na etapa mais avançada de suas vidas, os negros, que tiveram negado o acesso às mesmas condições que os demais, não conseguem usufruir facilidades de bem-estar. A afrovelhice é caracterizada pelo aprofundamento de desigualdades enraizadas na sociedade brasileira. Em um país que, cada vez mais, se reconhece como negro, as diferenças visíveis também se tornam mais óbvias em números demográficos.

A seguir, vamos averiguar como o acesso a determinados benefícios interfere diretamente na expectativa de vida e permite que a faixa etária 60+ tenha deformações aprofundadas pela desigualdade trazida ao longo da vida. Em particular, no que tange à questão da cor da pele. O impacto da discriminação racial evidencia-se na releitura crítica de uma velhice heterogênea.

Gráfico 1: Variação da população por cor/raça entre 1991-2022



Fonte: Censo demográfico 2022. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38719-censo-2022-pela-primeira-vez-desde-1991-a-maior-parte-da-populacao-do-brasil-se-declara-parda>

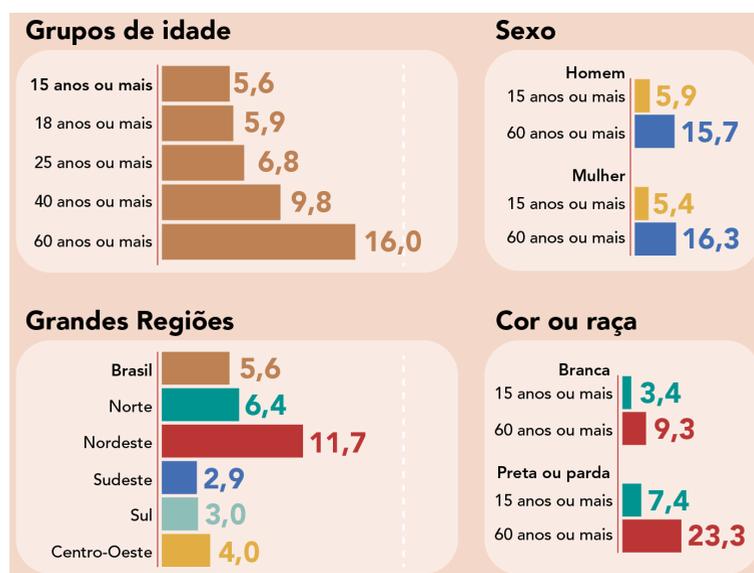
A mudança do perfil étnico-racial dos brasileiros (gráfico 1) confirma tendência já conhecida através da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua), pesquisa amostral realizada mensalmente pelo IBGE nos domicílios.³ A luta do movimento negro por direitos e contra o racismo está diretamente relacionada ao aumento do número de pessoas que se

³ Mais em < <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4nyekzdd16o>>. Acesso em 19/05/2024.

autodeclaram pretas e pardas, conforme observa Mario Theodoro (2022), autor do livro *A sociedade desigual: Racismo e branquitude na formação do Brasil*.

A seguir (gráfico 2), vemos os números de analfabetismo no Brasil, segundo o IBGE, divulgados em 2023, com recortes de gênero e cor por regiões e faixas etárias. Observemos que as pessoas a partir de 60 anos compreendem a maior parcela. Ao se dividir por cor ou raça, este grupo é maior entre pretos ou pardos (23,3%), enquanto que entre brancos a partir de 60 anos a taxa fica em 9,3%.

Gráfico 2: Taxa de analfabetismo



Fonte: Trabalho do autor com base em dados de 2022 do IBGE, disponíveis em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37089-em-2022-analfabetismo-cai-mas-continua-mais-alto-entre-idosos-pretos-e-pardos-e-no-nordeste>

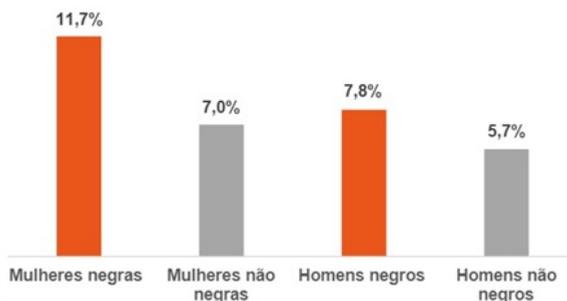
O mercado de trabalho é outro bom termômetro para se averiguar as desigualdades que se perpetuam ao longo de gerações. Segundo dados da Pnad de 2023, a população negra representava 56,1% da população em idade de trabalhar; entretanto, constituía 65,1% dos desocupados no país, ou seja, à parte do mercado de trabalho brasileiro. A invisibilidade social passa pela cor da pele, portanto – os mesmos dados apontam, por exemplo, que 46% da população negra está inserida no mercado de trabalho em ocupações precárias e trabalhos desprotegidos.

A precarização do trabalho, característica comum no regimento neoliberal contemporâneo, faz coro com essa discussão quando nos deparamos com os dados que indicam ser a remuneração média da população negra 39,2% menor que da população não negra. Em um recorte de gênero, as mulheres negras acumulam desigualdades não só de raça: uma em cada seis mulheres negras ocupadas (15,8%) trabalha como empregada doméstica. Esta Pnad indica que a informalidade na atividade remunerada impacta 41,9% das mulheres negras e 32,6% das mulheres não negras. E 91% das trabalhadoras domésticas no Brasil são mulheres, sendo 67% delas negras, muitas precisando enfrentar longas jornadas, baixos salários e escassez de direitos garantidos.

A precarização do trabalho, tendência sentida mundialmente e com foco exacerbado em países do cone-sul global, que não sentiram os ganhos reais da prometida abertura ao mercado, faz como vítima primeira a parcela da população que menos foi capacitada com qualificação de sua mão de obra. Os jovens, que ainda não tiveram a oportunidade de um trabalho formal, muitas vezes têm como única chance se adequar ao estilo de “uberização” das relações profissionais. É uma forma de evitar a desocupação na busca por uma renda de sobrevivência, diante de uma concorrência desenfreada no mercado. São estes jovens que, lá na frente, sofrerão reflexos de uma vida pouco ou nada planejada financeiramente.

No gráfico 3 a seguir, a taxa de desocupação por cor/gênero no período analisado pelo Pnad e divulgado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) em relatório de 2023.

Gráfico 3: Taxa de desocupação por cor e gênero



Fonte: IBGE, PNAD contínua 2023. Disponível em <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/conscienciaNegra2023.html>

O relatório do Dieese destaca o quanto o mercado de trabalho ainda é espaço de reprodução da desigualdade racial. Diz que: “tanto a inserção quanto as possibilidades de ascensão são desiguais para a população preta e parda. E as mulheres negras acumulam as desigualdades não só de raça, mas também de gênero”.⁴ Tendo negros em maior proporção em postos de trabalho informais e com menor remuneração e direitos legais, explica-se parte da diferença de remuneração entre negros e não negros. O relatório do Dieese (2023, p.8) conclui que, “mesmo com a indicação do crescimento da atividade econômica, o mercado de trabalho continua reproduzindo as desigualdades sociais. Os trabalhadores negros enfrentaram mais dificuldades para conseguir [...] melhores salários”.

Em relação ao rendimento salarial, o abismo social entre cores é ainda maior: o rendimento médio da mulher negra é 116% menor do que em relação aos homens não negros. A população negra apresenta ainda maior número de desocupação, menor acesso à Previdência Social e maior dependência do salário-mínimo. Os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, de julho de 2023, mostram que até um ano antes, 397.145 pessoas negras estavam encarceradas no país, o que representa 67,78% do total de presos, considerando apenas a população carcerária com informação racial. Estes números evidenciam como o sistema prisional brasileiro reproduz o quadro de violência racial institucionalizada, que adere à desumanização das pessoas negras, sob o aparato legal vigente.⁵ Quanto aos dados sobre a faixa etária distribuída entre os negros, os de até 29 anos representam apenas 17,8%. A faixa etária com maior concentração de afrodescendentes é de 18 a 24 anos.

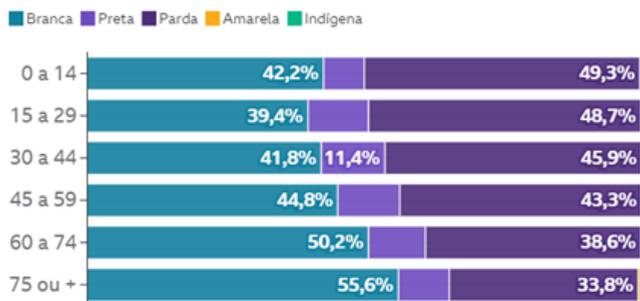
É sabido que, no Brasil, o jovem negro morre mais do que o jovem branco,⁶ pela exposição à desigualdade e violência urbana. Logo, compreende-se que ser velho negro é como um ato de resistência a um Estado que não fornece as mesmas naturezas de sobrevivência a todos. O jovem negro, sem acesso a uma boa rede de ensino e posicionamento no mercado formal, tende a uma menor expectativa de vida – logo, a experiência de velhice é diferente daquela do branco.

⁴ Mais em < <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/conscienciaNegra2023.html>>. Acesso em 31/05/2025.

⁵ Mais em <<https://www.brasildefato.com.br/2023/11/24/invisibilidade-social-a-cor-da-desigualdade>>. Acesso em 19/05/2024.

⁶ Ver mais em <<https://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/a-cada-23-minutos-um-jovem-negro-morre-no-brasil-diz-onu-ao-lancar-campanha-contra-violencia.ghtml>>. G1. Publicado em 07/11/2017.

Gráfico 4: População por cor e grupo de idade



Fonte: IBGE 2022. Dados consultados em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/22827-censo-demografico-2022.html>

Soma-se a isso a maior exposição à violência. O Atlas da Violência 2020, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e o Instituto de Econômica Aplicada (Ipea), com base de dados do Ministério da Saúde, revelou que a taxa de homicídios de negros no Brasil saltou de 34 para 37,8 por 100 mil habitantes entre 2008 e 2018, aumento de 11,5% no período. Já entre os não negros houve diminuição de 12,9% (cerqueira & Bueno, 2020).

Por conseguinte, diante desses números, pode-se deduzir que a afrovelhice é alvo exponencial da chamada necropolítica, conceito do teórico político Achille Mbembe (2017), que questiona os limites da soberania quando o Estado escolhe quem deve viver e quem deve morrer. Ao examinar “o funcionamento do necropoder no contexto da ocupação colonial tardomoderna” (2017, p.138), Mbembe defende que negar a humanidade do outro é permitir que toda violência se torne possível, incluindo a morte.

Em concordância com Foucault (2014), o Estado não existe para operar a morte, mas para cuidar da vida de todos. A afrovelhice carrega símbolos de desigualdade como um alerta para o que precisa avançar, mas também aponta, em contraposição, o que se pretende como sociedade mais justa. Neste sentido, a reflexão parte da ideia central na análise de Foucault sobre o poder do Estado, cujo exercício pode se manifestar nas possibilidades entre matar e deixar viver; ou na manifestação de um poder que gere a vida, na produção de sujeitos disciplinares e na manipulação da população. A isso, Foucault bem chama de biopoder. Os dados numéricos anteriormente apresentados são a exposição clara de resultados desse “biopoder” historicamente enraizado

nas ações públicas. A parcelas da população é conferida uma chance maior ou menor de possibilidades ao longo de várias etapas da vida.

Toda pesquisa sobre envelhecimento, e seus recortes de classe, gênero e camada social, deve levar em consideração a afrovelhice, para que se perceba o quão grande ainda é o desafio posto pelas desigualdades no país. Enquanto permanecer o descaso com a juventude negra, negando-lhe possibilidade de velhice plena, não se deve homogeneizar a velhice como experiência exitosa no país.

Após essa necessária análise histórica, que inclui o fator de cor no debate do envelhecimento, é sabido que cada contexto sociocultural elege modelos de homem valorizados, assim como aqueles a serem desprezados. Pensemos, pois, nos valores que corpos, principalmente os de gênero masculino em modelos patriarcais, precisam embutir quando inseridos no modelo capitalista fundado pós-Revolução Industrial, como, por exemplo, os valores de força e virilidade, engendrados numa retórica de violência dada ao imaginário de homem (Moratelli, 2023). Neste ponto, o homem negro “é um homem deficitário porque, vis-à-vis outros homens, se emascula pela subordinação racial a que está submetido” (Pinho, 2005, p. 138). Pensemos também nos valores de virilidade, relacionando o corpo negro a uma ideia super sexuada, simbolizada e fetichizada. Como este corpo se entende na velhice, quando tais ideias são corroboradas, senão em condição de decrepitude exacerbada? Os discursos de sexo e cor interagem articuladamente num contexto em que “mais poder significa mais masculinidade, e sua ausência, feminilização, na medida em que masculinidade é uma metáfora para o poder e vice-versa” (2005, p.139).

Sem nos aprofundarmos na questão de gênero, que não é foco central do presente trabalho, é necessário, cada vez mais, pensar novos modelos de definições ao corpo envelhecido, que está sempre inserido em contextos de dominação e disputa – pois a manutenção do estigma perpetua-se sobre corpos em regime de dominação permanente. Retomando Mauss e Durkheim (2009), é necessário interpretar as habilidades culturais na relação com o corpo, em substituição a classificações limitadoras previamente impostas e sempre repetidas à exaustão, mostrando o “fato social” que o rege. Se, no modelo neoliberal ocidental, a formação do indivíduo é pensada sobretudo a partir das relações de produção, toda análise social passa por questionamentos de dominação histórica, política e social numa tentativa de homogeneidade. Com a velhice, não seria diferente.

Após esta análise comparativa entre idosos brancos e não brancos, em termos de acesso a benefícios da idade, vale ressaltar também que o acesso à aposentadoria e pensões do INSS apresenta semelhantes desigualdades raciais, visto que a parcela negra tem menor acesso aos benefícios e recebe valores menores se comparada à parcela branca da população brasileira⁷. Isso se reflete, entre outros problemas, na dificuldade de acesso a bens e serviços. Estudo do Dieese, em 2019, mostrou que a proporção de negros com acesso a aposentadorias ou pensões era de 12,4%, enquanto a de brancos era de 17,6%. Ressalta-se: uma aposentadoria – independentemente da cor do indivíduo - que não corresponde, na maioria das vezes, a uma satisfatória possibilidade de exercício da velhice; e que, mesmo assim, arca as despesas de necessidades básicas dessa parte da população.

Considerações finais

Abrimos este trabalho citando o vácuo da primeira projeção cinematográfica conhecida, *The horse in motion*, cujo cavaleiro, um homem negro, passa pela desinformação proposital de sua existência. O corpo, quando envelhecido, como defendido anteriormente, ocupa outro lugar de existência – em muitos casos, mirando a inexistência. Mas dentre esses corpos, o do negro, que já era inferiorizado, tende a um esquecimento diante de suas tantas possibilidades. Isso em nada contribui com a democracia racial brasileira, como expõe Joel Zito Araújo (2000) em *A negação do Brasil*, defendido ainda hoje na indústria do cinema, da publicidade e da teledramaturgia, em que se perpetuam hierarquias de representação – em que o branco tem mais “valor” do que o negro, por exemplo.

Assim como não se percebe a velhice negra, pouco se considera, por exemplo, sobre a velhice de grupos LGBTQIAPN+. O que permite afirmar que as experiências das velhices, socialmente construídas, atravessam inúmeros marcadores. Este trabalho, em sua defesa por uma redefinição de “velhices”, em sua pluralidade, pretende incitar discussões sociológicas futuras a respeito de grupos que se tornam invisibilizados em processo histórico de homogeneização das análises demográficas.

⁷ Ver mais em < [AFROVELHICE: UMA OUTRA LEITURA PARA O ENVELHECIMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO. | Valmir Moratelli](https://www.seebcgms.org.br/noticias-gerais/ao-longo-de-toda-a-vida-negros-recebem-r-900-mil-a-menos-que-nao-negros-no-brasil/#:~:text=Ainda%20que%20tenham%20ensino%20superior,R%24%201%2C1%20milh%C3%A3o.> . Acesso em 12/06/2025.</p></div><div data-bbox=)

Ao se averiguar o acesso a benefícios como aposentadoria e pensões, mas também analisando as distorções de renda, ocupação e expectativa de vida para a faixa etária aqui em questão, os chamados 60+, podemos compreender como a desigualdade é aprofundada na velhice. Em particular, a desigualdade de renda afeta diversas áreas ao longo da vida, como acesso à educação, saúde e cultura. O que compromete, assim, o bem-estar pleno de uma parcela significativa da população. O impacto da discriminação racial é “gritado” na velhice.

Reforçando a importância sociológica de abordar a temática do envelhecimento sob a ótica de seus diferentes subgrupos, o exercício de questionar o protagonista das pesquisas de perfil da velhice ajuda a pensar quantas categorias podem ser elaboradas para futuras análises. É de se comemorar que a população brasileira esteja envelhecendo mais, porém sem perder de vista a questão: de que idosos estamos falando, e como estes idosos são representados em sua identidade social.

Referências

- Almeida, Silvio Luiz de. (2019). *Racismo estrutural*. Coleção Feminismos Plurais. Sueli Carneiro/ Pólen.
- Alves, Mateus Egilson da S., & Araújo, Ludgleydson F. de. (2020). Interseccionalidade, raça e sexualidade: compreensões para a velhice de negros LGBTI+. *Revista de Psicologia da IMED*, 12(2), 161-178.
- Araújo, Joel Zito. (2000). *A Negação do Brasil* [Documentário]. Casa de Criação.
- Cardoso, Lourenço. (2011). O branco-objeto: o movimento negro situando a branquitude. *Instrumento – Revista de estudo e pesquisa em educação*, 13(1), 81-93. <https://periodicos.ufjf.br/index.php/revistainstrumento/article/view/18706>
- Carneiro, Sueli. (2002). Movimento Negro no Brasil: novos e velhos desafios. *Caderno CRH*, 15(36), 209-215, <https://doi.org/10.9771/ccrh.v15i36.18633>
- Cerqueira, Daniel, & Bueno, Samira (coords.) (2020). *Atlas Da Violência 2020*. Ipea. <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2020>
- Fanon, Franz. (1983). *Pele negra, máscaras brancas*. Fator.
- Fernandes, Florestan. (1972). *O negro no mundo dos brancos*. Difusão Europeia do Livro.
- Foucault, Michel. (2014). *Microfísica do Poder*. Paz e Terra.
- Frankenberg, Ruth. (2004). A miragem de uma branquitude não marcada. In: V. Ware. (org.) *Branquidade: identidade branca e multiculturalismo*. Garamond.
- Freyre, Gilberto. (2013). *Sobrados e mucambos. Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. Global.
- Gonzalez, Lélia. (2020). Por um feminismo afro-latino-americano. In: F. Rios, & M. Lima (orgs.). *Lélia Gonzales. Por um feminismo afro-latinoamericano: ensaios, intervenções e diálogos*. Zahar.
- Gorender, Jacob. (1985). *O escravismo colonial*. Ática.
- Kilomba, Grada. (2019). *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Cobogó.
- Mauss, Marcel, & Durkheim, Émile. (2009). *Ensaio de Sociologia*. Perspectiva.

- Mbembe, Achille. (2017). *Políticas da inimizade*. Antígona.
- Mendonça, Joseli Maria N. (1999). *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Editora da UNICAMP.
- Moratelli, Valmir. (2023). *A invenção da velhice masculina*. Matrix.
- Motta, José Flávio. (2008, 20 set. - 03 out.). Velhos no cativeiro: posse e comercialização de escravos idosos. In: *XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Caxambu. <https://proceedings.science/encontro-abep/abep-2008/trabalhos/velhos-no-cativeiro-posse-e-comercializacao-de-escravos-idosos?lang=pt-br>
- Nascimento, Abdias do. (1978). *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Paz e Terra.
- Nascimento, Abdias do. (1976). *Arte afro-brasileira: um espírito libertador*. C/Arte.
- Pinho, Osmundo. (2005). Etnografias do Brau: corpo masculinidade e raça na reafrikanização em Salvador. *Estudos Feministas*, 13(1), 127-145. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2005000100009>
- Rabelo, Dóris F. Silva, Josevânia da, Rocha, Nara Maria F.D., Gomes, Hiago V., & Araújo, Ludgleydson F. (2018). Racismo e envelhecimento da população negra. *Revista Kairós-Gerontologia*, 21(3), 193-215. <https://doi.org/10.23925/2176-901X.2018v21i3p193-215>
- Ribeiro, Sônia Maria P. (2013). *Esses idosos negros representam a própria mensagem*. [Dissertação de Mestrado em Gerontologia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo], Repositório PUCSP. <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/12431>
- Ribeiro, Djamila. (2017). *O que é lugar de fala?* Letramento.
- Santos, Boaventura de S. (2006). Uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. In: *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. Vol. 4, (p. 211-255). Edições Afrontamento.
- Santos, Marcia P. A. dos et al. (2020). População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. *Estudos avançados*, 34(99), 225-244. <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3499.014>
- Schwarcz, Lilia M. (1993). *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil — 1870-1930*. Cia das Letras.
- Sodré, Muniz. (1977). *O monopólio da fala*. Vozes.

Souza, Vanderlei S, de, & Santos, Ricardo V. (2012). O Congresso Universal de Raças, Londres, 1911: contextos, temas e debates. *Ciências Humanas*, 7(3), 745-760. <https://doi.org/10.1590/S1981-81222012000300008>

Theodoro, Mario. (2022). *A sociedade desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil*. Zahar.

Recebido em: 19 maio 2024.

Aceito em: 12 jun. 2025.



Licenciado sob uma [Licença Creative Commons Attribution 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)